## ESCALA DE PLANTÃO - ABRIL / 2022

## **DEPAC CENTRO E CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

DIA		[	OIA	DIA		
	01 SEXTA-FEIRA		02 BADO	03 DOMINGO		
SEXIA	-FEIRA	SAI	BADU	DOMINGO		
Dia	Dia Noite		Noite	Dia	Noite	
В	Δ	C	В	D	С	

D	IA	D	IA	D	OIA	D	IA	DI	Α		OIA	DI	A
	)4 DA-FEIRA		)5 A-FEIRA		06 A-FEIRA	_	7 A-FEIRA	SEXTA		CÁI	09 BADO	10 DOMI	) NCO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	В	A	C	В	D	C	E	D	A	E

D	IA	D	IA	D	IA Al	D	IA	DI	Α		OIA	DI	A
1	1	•	12	1	13	1	4	1:	5		16	17	7
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	C	Е	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA	D	OIA	D	IA	DI	Α		DIA	DI	A
	8 DA-FEIRA		19 A-FEIRA		20 A-FEIRA	QUINT <i>A</i>	1 A-FEIRA	2 SEXTA		_	23 BADO	24 DOMI	I NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	IA	D	IA	DIA		DIA		DIA		DIA	
_	25 DA-FEIRA	_	26 A-FEIRA	QUART	27 A-FEIRA	_	8 A-FEIRA	2 SEXTA	-		30 BADO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LEANDRO (Férias de 20/04 a 04/05) Dr. FABRICIO (De 20/04 a 02/05)	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- AGNES - MILTON	- VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM - ROBERTO	- ROGÉRIO
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) a partir de 20/04 - BRENDA - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA (Férias de 31/03 a 29/04) - ORLANDO (Férias de 10/04 a 24/04) - VIVIANE MADRID (Cedida da Equipe E de 09/04 a 17/04)	Investigadores:  - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe)  - ANDERSON  - ANDRÉ CRUZ  - JOCELINA (Cedida da Equipe D)	Investigadores:  - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe)  - RANIERE  - RENATO SHINZATO (Férias de 02/04 a 01/05)  - VIVIANE GABILANE  - WILLYAN SARTOR	Investigadores:  - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe)  - LUCIMAR  - REGINA  - SILVANA	Investigadores:  - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID (Cedic para Equipe A de 09/04 a 17/04)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ANDRÉ LUIS (Férias de 04/04 a 18/04) Dr. FABRICIO (De 04/04 a 16/04)
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO (Férias de 22/03 a 20/04)	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - MIRELA - REGINALDO
Investigadores:  - IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO - DANIEL (até 14/04) - RAPHAEL (a partir de 13/04) - WYLLIAN MACEDO	Investigadores:  - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA (Férias de 16/04 a 30/04) - DANIEL (a partir de 15/04) - JOÃO BATISTA - ZAPATA	Investigadores:  - ROSIMAR (Chefe de Equipe)  - CELSO BRAGA  - MARCELO (Cedido para Equipe D de 13/04 a 01/05)  - PAULO HENRIQUE  - VALMIR	Investigadores:  - KLEBER (Chefe de Equipe)  - ELIEL (Férias de 18/04 a 02/05)  - RAPHAEL (até 12/04)  - RODRIGO FLORIANO  - MARCELO (Cedido da Equipe C de 13/04 a 01/05)	Investigadores:  - ISAIAS (Chefe de Equipe)  - FREDERICO BORBA  - FREDERICO FERREIRA  - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
		1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL
Investigadores:	Escrivã:		
MEGGIAG ID LOIS (C. d.	- LUCIRLENE	Escrivão:	Investigador:
- MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta		- THIAGO	- CORSALETI
Escolla	Investigadora:		- RUYMAR
Conf escala própria	- CENI	2) DEPAC/Cepol:	TO THE ITE
		Escrivão: - GILBERTO	

## SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ELAINE (BIM); 4 – EPJ GISLENE (BIM); 5 – EPJ CARLA (BIM); 6 – IPJ SAMIR (BIM até 19/04); 7 – EPJ ELISANGELA (Licença); 8 – IPJ MAURICIO (Licença); 9 – IPJ MOTTA (BIM).

## ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2022.